Nova Friburgo, 28 de junho de 2023.

Ofício Gabinete nº 062/2023.
Ref.: Anteprojeto de Lei Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar, conforme as normas regimentais, Projeto de Lei Municipal dispondo sobre a denominação da sala de reunião dos agentes comunitários de saúde da Estratégia de Saúde da Família do bairro Mury.

Estou propondo para essa sala o nome do saudoso cidadão Vanderlei Carreão.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão friburguense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Vanderlei foi um funcionário assíduo desde 2018, sendo responsável pelo atendimento à microárea 02, região de difícil acesso em Mury, sendo muito estimado pelos colegas de trabalho e pela população assistida por ele, graças a sua dedicação, cordialidade e competência até o momento de sua morte em decorrência de um câncer.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos friburguenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Dessa forma, pelas razões expostas, requeiro a autuação do presente Projeto de Lei Municipal e sua submissão ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de junho de 2023.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.28 17:13:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Vanderlei Carreão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada de **Sala de Reunião Vanderlei Carreão** a sala de reunião dos agentes comunitários de saúde, pertencente a Estratégia de Saúde da Família localizada no bairro Mury – ESF Mury.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, em 28 de junho de 2023

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.28 17:14:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO